



Bolsa de interessados para Investigador Convidado (M/F)

Universidade do Minho | Escola de Ciências

Subunidade: Centro de Física

Constituição de bolsa de interessados para Investigador Convidado (M/F)

Anúncio:

O Centro de Física da Escola de Ciências da Universidade de Minho faz saber que se aceitam manifestações de interesse para efeitos de constituição de uma bolsa de interessados para a contratação de Investigador Convidado, na área científica Física, subárea científica Optometria e Ciências da Visão¹, visando o desenvolvimento de atividades científicas (*ou outras*) no âmbito do **projeto OBERON, financiado** pela Comissão Europeia, através do programa European Union's Horizon 2020 research and innovation programme under the Marie Skłodowska-Curie grant agreement No 956720, **pelo período de 9 meses**.

A Bolsa de Interessados é constituída nos termos da Circular VRT-ECF-05/2023 de 15 de setembro, relativa à Contratação de investigadores convidados em regime de direito privado, do Regulamento da Carreira, Recrutamento, Contratação e Avaliação do Desempenho do Pessoal Investigador em Regime de Direito Privado da Universidade do Minho (RPI-UM), alterado e republicado pelo Despacho n.º 10353/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, sendo subsidiariamente aplicável a Circular ECUM-PRES-03/2023, na qual são estabelecidos os procedimentos aplicáveis à contratação de pessoal investigador convidado em regime de direito privado, previsto no artigo 6º do referido regulamento, no âmbito de projetos/unidades de I&D da ECUM.

Considerando que o investigador convidado é recrutado por convite, nos termos do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), na redação atual, aplicável *ex vi* artigo 15.º do RPI-UM e que os investigadores convidados em regime de direito privado desempenham as funções correspondentes às categorias existentes na carreira do pessoal investigador previstas no ECIC, os investigadores doutorados de nível inicial não estão abrangidos.

Nos termos do artigo 36º do ECIC, a contratação dos investigadores convidados é realizada através de convite, com equiparação à categoria da carreira de investigação do ECIC (Investigador Auxiliar; Investigador Principal e Investigador Coordenador), que vier a ser fixada pelo Conselho Científico da ECUM, sob proposta do Investigador Responsável do projeto, seguindo a tramitação instituída na Circular ECUM-PRES-03/2023.

O presente anúncio não consubstancia a abertura de um qualquer concurso, inexistindo em decorrência um qualquer direito à contratação resultante da apreciação relativa dos *curricula* apresentados pelos candidatos.

¹ 1 Despacho RT-56/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 137 de 16 de julho de 2021 (Identificação das áreas científicas e subáreas por Unidade de I&D)

Regime de exercício de funções: A bolsa de interessados está aberta a pessoal investigador que esteja em condições de exercer a sua atividade em regime de exclusividade.

Remuneração: A remuneração é fixada nos termos do Anexo I do Regulamento da Carreira, Recrutamento, Contratação e Avaliação do Desempenho do Pessoal Investigador em Regime de Direito Privado da Universidade do Minho (RPI-UM), de acordo com a categoria de pessoal investigador a que vier a ser equiparado nos termos do ECIC, salvaguardando os limites orçamentais previstos no projeto.

Requisitos de candidatura:

Para o efeito, os interessados que desejem exercer funções de investigação na referida Unidade, poderão formalizar o seu interesse, juntando elementos pessoais, académicos e profissionais, desde que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Formação académica em Optometria e Ciências da Visão, Optometria Avançada ou área afim;
- Atividade científica e/ou profissional relevante na área da avaliação clínica e técnica da visão incluindo topografia da córnea, tomografia da córnea, avaliação da qualidade visual, aberrometria, electrofisiologia, refração periférica, distorção luminosa e outras avaliações visuais relativas à caracterização anatómica, ótica e funcional do olho;
- *Curriculum vitae* de relevo na(s) área(s) científica(s) indicada(s);
- Certificados de qualificações académicas, preferencialmente doutorados com mais 3 anos de formação pós-doutoral

Formalização da candidatura:

- Requerimento dirigido ao Reitor da Unidade do Minho, de acordo com minuta disponibilizada;
- *Curriculum Vitae* detalhado, que deve incluir todos os indicadores de produção científica, tecnológica e de cooperação com a sociedade;
- Documentação comprovativa da posse do grau académico e de habilitações profissionais.
- As manifestações de interesse deverão ser remetidas através de correio eletrónico jgmejome@fisica.uminho.pt, indicando obrigatoriamente no assunto: "Candidatura a bolsa de interessados, com a ref. **BIIC - CFUM-01/2024**."

A Universidade do Minho garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitado.

Prazo de candidatura à bolsa de interessados: a bolsa de interessados estará aberta pelo período de 10 dias úteis, de 07/02/2024 a 20/02/2024, publicada no portal da ECUM <https://www.cf-um-up.pt/>

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Minho, 6 de fevereiro de 2024.

O Investigador Responsável

José Manuel González Meijome

(Professor Catedrático)